



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 083, 01 de Abril de 2025

Cessão de empregada pública para ocupar função comissionada no Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966; e considerando o disposto no **Ofício nº 442/2025 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região** e no processo administrativo nº 07.032.203729/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a disposição, por meio de cessão ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a partir de 02 de abril de 2025 e por prazo indeterminado, a funcionária pública Caroline Teixeira Lima Lopes, matrícula nº 390, lotada na Gerência de Compras e Contratos - GCC, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao Cedente, conforme solicitação constante no Ofício nº 442/2025 do TRF1.

Art. 2º A cessão da servidora será regida pelos termos do processo administrativo nº 07.032.203729/2025, com as disposições pertinentes da legislação vigente, ficando a servidora à disposição do TRF1 para o desempenho das funções que lhe forem atribuídas.

Art. 3º Durante o período de cessão, a servidora continuará vinculada ao Crea-DF, sendo-lhe assegurados os direitos e deveres previstos em sua relação funcional, conforme as normativas aplicáveis.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 01/04/2025, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

